



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N° 51/2025

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
04 / 11 / 2025
Amigo

Silvério de Paula e Marcos Paulo Ferreira da Silva, vereadores abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A LIGAÇÃO DAS VIAS ANTONIO GARCIAS DA SILVA – RUA PERIMETRAL Á TRAVESSA PADRE KERDOLE, CRIANDO ANEL VIÁRIO ENTRE OS BAIRROS VILA LUCIANA, RESIDENCIAL GARCIA E CENTRO.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa endereçar um dos desafios logísticos e urbanos mais prementes do município de São Gotardo: a gestão do tráfego de veículos pesados em áreas densamente povoadas.

Nosso município, impulsionado por uma economia pujante, notadamente no setor agrícola e comercial, enfrenta um elevado e crescente fluxo de ônibus e caminhões. Atualmente, a malha viária urbana existente força esses veículos de grande porte a transitarem por regiões centrais e bairros residenciais, como o Centro, a Vila Luciana e o Residencial Garcia. Essa realidade gera um ciclo de consequências negativas, que incluem:

1. **Congestionamento Crônico:** O tráfego lento de caminhões e ônibus em vias urbanas não projetadas para eles cria gargalos, aumentando o tempo de deslocamento para todos os cidadãos.
2. **Risco à Segurança Viária:** A convivência forçada entre veículos pesados, carros de passeio, motociclistas, ciclistas e pedestres em áreas de grande



Câmara Municipal de São Gotardo

movimento (como proximidades de escolas e comércios) eleva exponencialmente o risco de acidentes graves.

3. **Degradação da Infraestrutura:** O pavimento das ruas centrais e residenciais sofre desgaste acelerado devido ao peso excessivo e constante desses veículos, resultando em maior demanda por manutenção e custos para o erário público.

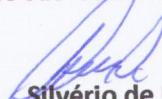
4. **Prejuízo ao Escoamento (Logística):** A falta de uma rota alternativa eficiente prejudica o escoamento da produção e o abastecimento, tornando a logística municipal cara e lenta, o que impacta diretamente nossa competitividade econômica.

A criação de um anel viário funcional, que desvie esse fluxo de veículos pesados das áreas centrais, é uma solução estratégica e de visão de futuro. Neste sentido, a interligação proposta — conectando a Rua Antônio Garcias da Silva (Rua Perimetral) à Travessa Padre Kerdole — surge como um traçado lógico e viável. Esta ligação criaria o desvio necessário para que ônibus e caminhões contornem as áreas mais populosas, acessando rotas de saída do município de forma direta e eficiente.

Portanto, solicitamos que o **Poder Executivo Municipal, usufruindo de suas prerrogativas** e corpo técnico, estude a viabilidade para a execução desta obra. A implementação deste anel viário não é apenas uma melhoria de infraestrutura, mas um investimento direto na segurança da população, na preservação do patrimônio público e na eficiência logística que São Gotardo necessita para continuar crescendo de forma ordenada e sustentável.

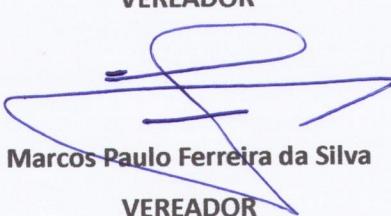
Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 03 de Novembro de 2025



Silvério de Paula

VEREADOR



Marcos Paulo Ferreira da Silva

VEREADOR



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br